



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 494/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **FABRICIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, aprovado no Concurso Público Municipal 01/2016, nomeada através do Decreto Municipal n° 049/2018 GAB – PMA, de 26 de junho de 2018, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 11/07/2022 a 10/08/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de julho 2022.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 30 de agosto de 2022.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal